

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS

Processo nº 5082300-71.2020.8.21.0001

Recuperação Judicial

**LUIS HENRIQUE GUARDA**, administrador judicial da empresa **KUNZLER**, **FILHO & CIA LTDA.**, vem à presença de Vossa Excelência, dizer e requerer:

Ciente da juntada pela recuperanda das matrículas atualizadas dos imóveis. Assim, ratifica o manifestado nos eventos 41 e 54, pelo deferimento dos pleitos formulados pela recuperanda na peça do evento 39 e 62, para autorizar a venda dos imóveis.

Assim, devem ser canceladas as averbações de indisponibilidade constantes das respectivas matrículas, conforme exposto pela recuperanda.

## DIANTE DO EXPOSTO, requer:

- a) O deferimento dos pleitos "a" e "b" formulados pela recuperanda na peça dos eventos 39 e 62;
- b) O indeferimento do pleito formulado no oficio do evento 24;
- c) Reitera o pleito para prolação de decisão de encerramento do feito;

Termos em que, Pede deferimento. Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2021.

> LUIS HENRIQUE GUARDA Administrador Judicial OAB/RS 49.9 14